



DECRETO Nº 233 DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

“ANTECIPA O PONTO FACULTATIVO
REFERENTE AO DIA DO SERVIDOR
PÚBLICO PARA **27 DE OUTUBRO DE 2025**
NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA MUNICIPAL, E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BANABUIU**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO ser o dia 28 de outubro, nos termos do art. 238, da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974, data consagrada ao Servidor Público;

CONSIDERANDO a importância de a Administração Pública Municipal proporcionar aos seus servidores a comemoração ao Dia do Servidor Público;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo o expediente do dia **27 de outubro de 2025**, segunda-feira, para os servidores dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipais, como antecipação do dia **28 de outubro de 2025**, dia do Servidor Público.

Art. 2º - As repartições públicas que prestam **serviços essenciais e de interesse público**, que tenham o funcionamento ininterrupto, terão expediente normal no dia mencionado no artigo 1º deste decreto.

§1º - São serviços essenciais e de interesse público:

I - A limpeza pública e a coleta de lixo;

II - A captação, o tratamento e a distribuição de água;



III - O atendimento médico-hospitalar, em casos de urgência e emergência;

§2º - Os dirigentes máximos dos órgãos e entidades que executam os serviços de que trata este artigo disciplinarão o horário de fundamento, o regime de escala ou plantão a que se submeterão os servidores das áreas mencionadas, objetividade garantir a não interrupção dos serviços.

Art. 3º - Os dirigentes das Autarquias instituídas ou mantidas pelo Poder Público Municipal poderão adequar o disposto neste decreto às entidades que dirigem.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revoga-se as disposições em contrário.

PUBLICA-SE. REGISTRA-SE. CUMpra-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIU, aos 16 dias do mês de outubro de 2025.

Francisco Marcílio Coelho Brito
Francisco Marcílio Coelho Brito
Prefeito Municipal de Banabuiú

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 21 10 25 Edição 3825
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
www.diariooficial.com.br/aprece/
cód. Identificador: 800C44ED